



Escola Secundária Filipa de Vilhena – Cód. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 507 26 70 Fax: 22 550 82 62

## AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2024/2025

### CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO: PSICÓLOGO/A

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de 1 (um/a) Técnico/a Especializado/a, na categoria de Psicólogo/a, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), na Escola Secundária Filipa de Vilhena, nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

1- Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2- Duração do contrato	Temporário
3- Identificação do local de trabalho	Escola Secundária Filipa de Vilhena
4- Caracterização das funções	As funções visam: - a promoção de competências de estudo; - a promoção de competências interpessoais; - a avaliação e a intervenção psicológicas.  Pretende-se o desenvolvimento destas funções em articulação com pais, docentes e técnicos externos à escola, bem como com a EMAEI.
5- Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Psicologia;</li><li>• Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;</li><li>• Apresentação de portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas;</li><li>• Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;</li><li>• Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.</li></ul>
6- Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u> , para o seguinte email: <a href="mailto:direcao@filipa-vilhena.edu.pt">direcao@filipa-vilhena.edu.pt</a> , indicando o n.º de horário.  O portefólio deve ser elaborado conforme Anexo I do presente Aviso.

7- Realização da entrevista	<p>1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na Escola Secundária Filipa de Vilhena.</p> <p>2. O/A candidato/a, selecionado/a para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional, conforme Anexo II do presente Aviso.</p>
8- Critério de desempate	<p>A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:</p> <p>1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;</p> <p>2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;</p> <p>3º - Candidatos com maior n.º de dias (expressos) na experiênciaprofissional;</p> <p>4º - Candidatos com maior idade.</p>
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica da Escola <a href="https://www.filipa-vilhena.edu.pt/">https://www.filipa-vilhena.edu.pt/</a>
10- Realização e Prazos	<p>O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login">https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login</a></p> <p>O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.</p>
11- Horários a concurso	Horário 21 – Psicólogo(a): 18 horas

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:

<b>Crítérios de seleção</b>	<b>Ponderação</b>
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional <u>na área</u> (EP)	35%
<b>a) Avaliação do Portefólio (AP) – 30%</b>	
Subcritérios:	
<b>1- Atividades desenvolvidas, na área, no percurso profissional</b>	15%
<b>2- Qualidade demonstrada nas atividades em evidência</b>	15%
<b>b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%</b>	
Subcritérios:	
<b>1- Conhecimentos especializados e experiência profissional na área</b>	20%

<b>2- Relacionamento interpessoal</b>	<b>15%</b>
<b>c) Nº de anos de Experiência Profissional <u>na área</u> (EP) – 35%</b>	
Subcritério:	Pontuação:
Mais de 15 anos	35%
De 11 a 15 anos	20%
De 5 a 10 anos	15%
Menos de 5 anos	5%

Disposições Finais:

13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <a href="https://www.filipa-vilhena.edu.pt/">https://www.filipa-vilhena.edu.pt/</a> , a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira fase, relativa ao suprimento do horário a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica da Escola Secundária Filipa de Vilhena.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = (0,30 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times EP)$ . A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em <a href="https://www.filipa-vilhena.edu.pt/">https://www.filipa-vilhena.edu.pt/</a> .
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site da ESFV, em <a href="https://www.filipa-vilhena.edu.pt/">https://www.filipa-vilhena.edu.pt/</a> a <b>convocatória</b> para a realização da <b>entrevista de avaliação de competências</b> . As entrevistas são realizadas em <b>tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional)</b> até à satisfação das necessidades identificadas.
16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A não apresentação do portefólio no prazo estipulado;</li> <li>• A não comparência à entrevista;</li> <li>• A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;</li> <li>• A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;</li> <li>• O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso.</li> </ul>

Porto, 11 de novembro de 2024

A Diretora  
  
(Maria José de Figueiredo Tavares)

## **ANEXO I**

### **Avaliação do portefólio (AP) - Ponderação 30%.**

A avaliação do Portefólio visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica bem como as competências pessoais para o concurso aberto.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: <https://www.filipa-vilhena.edu.pt/>, em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do portefólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as seis páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (email e contacto telefónico), assim como a identificação do horário a concurso.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios do presente Aviso.

## **ANEXO II**

### **N.º de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35%.**

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da psicologia em contexto educativo.